

43°

Campeonato

Paulista de Basquete

Veterano

Regulamento 2026



CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ARTIGO 1º - O Campeonato Paulista de Basquetebol nas Categorias “LIVRE 20+, VETERANO 32+, SÊNIOR 40+, SUPER SÊNIOR 45+, MÁSTER 50+, SUPER MÁSTER 55+, HIPER MÁSTER 60+ e HHH MÁSTER 65+” (Masculino/Feminino), será organizado e coordenado pela UVB - União das Associações de Veteranos de Basquetebol de São Paulo, na forma de seu “Estatuto Social” e do presente “Regulamento Geral”.

ARTIGO 2º - Poderá participar dos Campeonatos os Clubes (associação ou agremiação) que estiverem regularmente inscritos e também sem débitos junto à Tesouraria da UVB.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES, TAXAS E HABILITAÇÃO DE ATLETAS**

ARTIGO 3º - Cada equipe (time) deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) jogadores por categoria.

3.1 A partir da 17ª (décima sétima) contemplando até a 19ª (décima nona) inscrição será cobrada uma taxa no valor de R\$100,00.

3.2 Esta cobrança será feita também no momento e da mesma forma conforme descrito no item 3.3 na inscrição do 20º e demais múltiplos de 5 (cinco) atletas numa mesma equipe.

3.3 **Nas situações indicadas nos itens 3.1 e 3.2 que trata este artigo o pagamento será feito antecipadamente com o mínimo de 24 horas úteis à utilização destes atletas. O depósito será feito diretamente na conta da UVB, Banco: Itaú Ag: 0754, C/C: 52872-7, Fav.: União de Veteranos de Basquete, PIX Cnpj 68.168.178/0001-80 e a solicitação de inscrição deverá vir acompanhada do comprovante de depósito.**

3.4 Não serão aceitos cancelamentos de inscrições de atletas após início do campeonato, mesmo que não tenham jogado.

3.5 Uma vez iniciado o campeonato o atleta inscrito por uma equipe só poderá ser transferido para outra equipe na mesma categoria, caso não tenha realizado nenhum jogo pela primeira equipe.

ARTIGO 4º - Será permitida a inclusão de jogadores na equipe (time) apenas na fase de classificação, ficando a equipe (time) com a responsabilidade de administrar a condição de jogo do jogador conforme o ARTIGO 7º § 8º. Sempre respeitando o que determina o artigo 12.

ARTIGO 5º - Será cobrada do Clube (associação ou agremiação) a contribuição social em 12 (doze) parcelas iguais, de janeiro a dezembro do ano em curso, de acordo com o número de equipes inscritas, conforme quadro abaixo:

1 EQUIPE	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES	5 EQUIPES
R\$ 370,00	R\$ 670,00	R\$ 950,00	R\$ 1.185,00	R\$ 1.355,00

**Obs. A partir da sexta equipe inscrita, o valor das mensalidades será cobrado da seguinte forma:
Nº de equipes x R\$370,00 – (menos) 25% de desconto.**

§ 1º - Para o campeonato feminino será cobrado uma taxa única no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), independente de já pertencer a algum Clube (associação ou agremiação)

§ 2º - Se houver desistência de uma equipe (time), os jogadores não poderão se transferir individualmente para outra equipe (time), ficando os mesmos, responsáveis subsidiariamente pelo pagamento das contribuições sociais, arbitragens devidas, bem como outras taxas constantes neste Regulamento até o final da temporada. Será permitida a transferência coletiva para uma equipe (time) nova, se esta arcar com os encargos da equipe desistente, levando inclusive a sua pontuação.

§ 3º - O Clube (associação ou agremiação) que desistir de participar do Campeonato deverá obrigatoriamente pagar as mensalidades a partir do mês seguinte ao da desistência no valor referente a uma equipe até a mensalidade de dezembro do ano em curso, além das outras despesas oriundas de sua saída. Caso a desistência seja de uma ou mais equipes (times) e ainda assim o clube (associação ou agremiação) se fizer representar no Campeonato as mensalidades permanecerão as mesmas inicialmente tratadas.

§ 4º - Se a inscrição de alguma equipe (time) ou Clube (associação ou agremiação) se concretizar posterior ao vencimento da mensalidade de janeiro, os valores das mensalidades vencidas serão acertados no 1º vencimento do ano em curso.

§ 5º - Fica facultado à UVB reajustar o valor da mensalidade em caso de força maior.

ARTIGO 6º - A cada jogo a equipe arcará com 50% da Taxa de Arbitragem que deverá ser paga no ato da partida à equipe de arbitragem. Para o ano de 2026 os valores praticados serão:

- Livre (20+), Veteranos (32+) e Sênior (40+), R\$300,00 por jogo/por equipe e estatístico R\$75,00 por jogo/por equipe (já pago juntamente com a mensalidade, sem pagamento em quadra);
- Super Sênior (45+) em diante, arbitragem R\$235,00 por jogo/por equipe e estatístico R\$75,00 por jogo/por equipe, e,
- Hiper Master 60+, R\$240,00 por jogo/por equipe.

§ **ÚNICO** - Para os jogos fora do perímetro urbano de São Paulo será acrescida uma taxa de **AJUDA DE CUSTO** a ser paga para cada oficial escalado. Consultar valores junto à Coordenação.

ARTIGO 7º - Para o início do Campeonato os Representantes de Clube (Associação ou Agremiação) e Equipes (Times) deverão preencher o formulário de inscrição de clubes disponibilizado pela Coordenação Técnica.

§ 1º – A inscrição de atletas será feita individualmente através de link próprio da equipe, disponibilizado pela Coordenação Técnica aos Coordenadores que se responsabilizarão em encaminhar aos atletas-

§ 2º - O atleta só estará habilitado e liberado para jogar quando seu nome constar na relação de atletas da equipe no site <http://uvb.basqueteonline.com.br>.

§ 3º - **INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CLUBE OU EQUIPE** - Cada atleta tem direito a se inscrever no máximo em três equipes (times), sempre em categorias diferentes, não necessariamente pelo mesmo Clube (Associação ou Agremiação), A inscrição do atleta será feita conforme o §1º.

§ 4º - A inscrição de atletas deverá ser enviada via link próprio da equipe com no mínimo 24 horas de antecedência a realização do jogo.

§ 5º - Somente poderão participar da partida os atletas devidamente inscritos e que apresentem um documento de Fé Pública com foto à mesa de controle. Caso uma equipe (Time) se utilize de um atleta não inscrito e com seu nome registrado no site, nos jogos em que este atleta constar em súmula será dado WO em favor à equipe adversária não cabendo recurso à equipe infratora.

§ 6º - É permitida aos Capitães e Técnicos das equipes a fiscalização da documentação apresentada junto à mesa de controle.

§ 7º - Somente será permitida a inscrição ou renovação até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do jogo, desde que o atleta tenha condições cumprir o que determina o Artigo 12. A irregularidade na inclusão de jogador em uma partida acarretará nas sanções previstas no artigo 18 § **ÚNICO**.

§ 8º - Compete à equipe (Time) certificar-se de que seus jogadores estão devidamente inscritos e habilitados antes de utilizar os mesmos em qualquer partida.

ARTIGO 8º - Estará habilitado a participar do Campeonato o clube (Associação ou Agremiação) inscrito que tiver recolhido as taxas fixadas nos prazos indicados e atender ao Regulamento Geral do Campeonato.

§ 1º - O não pagamento das contribuições sociais (mensalidade) à UVB nos prazos fixados acarretará na cobrança do valor principal acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos do estatuto social da UVB.

OBS.: Caso a contribuição social (mensalidade) seja feita via depósito bancário, após a data estipulada, para que seja considerada quitada, a mesma deverá ser acrescida de juros, multa e atualização monetária idem o descrito no boleto emitido.

§ 2º - O clube (Associação ou Agremiação) que estiver em atraso por 30 dias nas mensalidades, taxa de inscrição de atletas (aplicada a mais de 16 atletas inscritos), ficará automaticamente suspenso dos jogos até a total quitação do débito.

§ 3º A equipe (Time) que, por qualquer motivo não efetuar o pagamento da taxa de arbitragem ou ajuda de custo no dia do jogo, terá 48 horas corridas após serem notificados pela UVB para quitarem esta pendência com a arbitragem, em não cumprindo dentro deste período, no jogo efetivamente jogado será aplicado o WO em favor da equipe adversária e a equipe ficará automaticamente suspensa dos jogos até a quitação do débito.

§ 4º - A equipe (Time) ou clube (Associação ou Agremiação) que ficar suspenso dos jogos por falta de pagamento (inscrição, mensalidade, arbitragem ou ajuda de custo), nos seus jogos será aplicado o **WO ADMINISTRATIVO**, até que se solucione a pendência. A Coordenação informará a equipe adversária e a arbitragem a não realização deste jogo.

§ 5º - Após a notificação de suspensão de jogos não será possível alterar datas de jogos pelas equipes envolvidas ou realizar inscrições até a quitação do débito.

§ 6º - O clube (Associação ou Agremiação) que não saldar suas dívidas com a UVB durante o Campeonato vigente estará impedido de participar de qualquer campeonato futuro, bem como perderá o seu direito a voto nas deliberações da UVB, até a efetiva liquidação total do débito. Se o clube (Associação ou Agremiação) não participar no ano seguinte, os jogadores inscritos serão responsabilizados subsidiariamente pelo pagamento da dívida e só terão a permissão para retornar a jogar mediante o pagamento individual da taxa de inscrição no valor de R\$200,00.

Quando houver a solicitação de inscrição de atleta e este for Coordenador de equipe com débitos junto a UVB sua inscrição será no valor do saldo remanescente da dívida contraída, descontado o valor recebido pela inscrição dos atletas que trata este parágrafo ou no mínimo o valor individual de R\$200,00, caso não haja nada a saldar.

ARTIGO 9 - Somente poderão ser inscritos no Campeonato nas devidas Categorias, os jogadores que se enquadrarem em suas idades limites. Porém, também é permitido que os jogadores em condições físicas e táticas de jogo participem de outras categorias abaixo da sua, inclusive por outro clube (Associação ou Agremiação). Indicamos abaixo o quadro com Categorias e idade mínima a ser completada durante o ano do Campeonato:

CATEGORIAS MASCULINAS	IDADE INICIAL	CATEGORIAS MASCULINAS	IDADE INICIAL
LIVRE	20 ANOS	MASTER	50 ANOS
VETERANO	32 ANOS	SUPER MASTER	55 ANOS
SENIOR	40 ANOS	HIPER MASTER	60 ANOS
SUPER SENIOR	45 ANOS		

§ 1º - Nas categorias, Veteranos, Sênior, Super Sênior, Máster, Super Máster, Hiper Máster será aceita a inscrição de um jogador com um ano a menos ao estipulado, exceto haja novos acordos em Congresso Técnico.

§ 2º - Caso haja acordos de novas exceções de atletas nas diversas categorias estes só terão validade no ano do campeonato em curso, isto é, não se torna um direito adquirido nem para a equipe e nem para o atleta.

§ 3º - Não serão transferidos jogos pela Diretoria ou pela Coordenação da UVB quando houver coincidência de datas e/ou horários para o jogador que participar de equipes diferentes.

§ 4º - É proibida a participação de jogadores que, no ano em curso, estejam participando como filiados, inscritos ou relacionados em qualquer competição promovida ou administrada por Federação Estadual, Liga Nacional, Confederação Brasileira ou qualquer Liga Internacional desde JULHO do ano anterior, exceto se o (a) jogador (a) já possuir 32 (trinta e dois) anos completos.

§ 5º - A data limite para inscrição de equipes será dia 08/03/2025 com o campeonato se iniciando em 02/03/2026. Fora deste prazo será necessária a autorização das equipes participantes na categoria.

CAPÍTULO III **PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONDIÇÃO DE ATLETAS E BOLA**

ARTIGO 10 - Na Fase de Classificação e de Decisão o critério de classificação será por pontos ganhos, sendo mais bem classificada a equipe que conseguir o maior número de pontos e assim por diante.

§ 1º - Para efeito da classificação a contagem de pontos procederá da seguinte forma:

1 – POR VITÓRIA	2 – POR DERROTA	WO E WO ADMINISTRATIVO
2 (dois) pontos	1 (um) ponto	0 (zero) ponto

§ 2º - O resultado obtido no WO ou WO ADMINISTRATIVO será sempre 20x00 para a equipe vencedora.

§ 3º - No caso de WO administrativo não haverá custo às equipes, desde que confirmado com 24 horas de antecedência.

ARTIGO 11 - Havendo empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, 3º turno, semifinal ou decisão por pontos corridos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1º) Critério	Confronto direto entre as equipes envolvidas na fase em questão.
2º) Critério	Maior saldo de pontos (cestas), computado exclusivamente, os resultados dos jogos entre as equipes envolvidas na fase em questão.
3º) Critério	Maior saldo de pontos (cestas), durante toda a Fase de Classificação.
4º) Critério	Sorteio.

§ **ÚNICO** - No caso de **campeonatos por pontos corridos ou com turnos em número ímpar na fase de classificação**, o último turno terá como mandante sempre a equipe que apresentar melhor resultado no confronto direto entre as duas equipes.

ARTIGO 12 - Todo atleta terá como condição para sua inscrição nos campeonatos, ter a possibilidade de participar de no mínimo 1/3 (um terço) dos jogos na **FASE DE CLASSIFICAÇÃO**.

§ 1º - Para ter condições de jogo nas fases seguintes à fase de classificação, o atleta deverá ter cumprido no mínimo 1/3 dos jogos na fase de **CLASSIFICAÇÃO**.

§ 2º - O resultado da fração 1/3 será sempre um número inteiro, havendo decimais os mesmos serão desconsiderados.

§ 3º - Em caso de WO, a equipe (time) que vencedora terá presença para todos seus atletas, porém não serão atribuídos pontos a nenhum deles.

§ 4º - A presença do atleta só será considerada com sua entrada e participação efetiva na quadra de jogo, com sua presença sendo identificada em súmula, com marcação própria feita pelo mesário, exceto no caso de WO.

§ 5º - Caso algum atleta participe de algum jogo nas fases seguintes à fase de classificação sem cumprir o que determina este artigo, o atleta será considerado irregular aplicando-se as sanções previstas no artigo 18, § único.

§ 6º - No caso de campeonatos por pontos corridos, para habilitar o atleta para o último turno, o mesmo deverá cumprir 1/3 dos jogos anteriores ao turno final.

§ 7º - Caso algum atleta necessite ficar afastado por imposição médica, para que se aceite sua presença nos seus jogos durante este período, o atleta deverá apresentar à Coordenação o atestado médico prevendo o período em que ficará afastado. Os jogos a que o atleta terá direito desta presença só serão computados a partir da data de entrega do atestado médico, em hipótese alguma serão revistos jogos anteriores à data de entrega deste atestado devidamente protocolado pela Coordenação.

Obs.: Caso o atleta retorne aos jogos no período vigente do atestado, o mesmo perderá a validade a partir da data do retorno.

ARTIGO 13 - Se houver desistência de alguma equipe (time) durante a Fase de Classificação, todos os jogos, realizados ou não, que envolverem a equipe desistente serão considerados wo adm.

§ ÚNICO – Uma vez realizado o primeiro jogo da categoria nas fases **PLAY – IN, OITAVAS, QUARTAS, SEMIFINAIS E FINAIS** de qualquer taça, em caso de desistência de alguma equipe, esta não poderá ser substituída, sendo considerada vencedora a equipe adversária em seus confrontos, mantendo-se a forma de disputa.

ARTIGO 14 - Nas categorias, nos naipes masculinos será obrigatório o uso da bola da marca Molten ou *Penalty* modelo 7.6 ou modelo superior e atualizado, nova ou em bom estado, porém obrigatoriamente destas marcas. A não utilização destas bolas acarretará as seguintes penalidades:

§ 1º - Cada equipe será penalizada com uma multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida;

§ 2º - A equipe de arbitragem será penalizada com uma multa igual à taxa de arbitragem cobrada na partida.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS**

ARTIGO 15 - A fixação de mando e data de jogos será de exclusiva competência da UVB na fase de CLASSIFICAÇÃO e FINAL, salvo que o regulamento tenha esta previsão.

§ 1º - No momento da elaboração de tabelas a equipe (Time) que não apresentar quadra para o mando de seus jogos, realizará suas partidas na quadra adversária, exceto caso a equipe adversária também não tenha quadra para jogo, nesta situação a equipe mandante deverá providenciar um local para este jogo não havendo qualquer compensação na fase ou turno posterior para esta equipe.

§ 2º - Após a definição do número de equipes nos congressos técnicos das categorias, a Coordenação confirmará aos participantes o sistema de disputa e os períodos dos turnos juntamente com a tabela de jogos a qual passa a valer oficialmente.

§ 3º - A disputa de final será realizada em ginásios designados pela UVB, salvo a forma de disputa tenha esta previsão.

§ 4º - Fica estabelecido que o limite máximo para o mando de jogo será a distância de 100 (cem) quilômetros da cidade de São Paulo.

ARTIGO 16 - Os jogos deverão ser iniciados nos horários previstos na tabela, no mínimo às 21h00 e no máximo às 22h15, com as tolerâncias abaixo:

§ 1º - Haverá uma tolerância de trinta minutos ao horário marcado para o início do jogo. Vencido este prazo, a equipe de arbitragem caracterizará WO. Havendo a ausência das duas equipes, ambas as equipes serão declaradas perdedoras por WO e o placar será 00x00.

Obs.: Para os jogos agendados com previsão de início entre 22h00 e 22h15 não haverá tolerância.
Para agendamentos com início antes das 21h00, deverá haver a concordância das equipes envolvidas.

§ 2º - Não há limite de horário para inscrição do jogador na súmula durante o jogo, salvo haja alguma resolução acordada em Congresso Técnico.

§ 3º - Caso a quadra tenha qualquer problema que impeça a realização do jogo com os oficiais de arbitragem presentes ou sem tempo hábil para a devida comunicação, haverá a cobrança de 50% do valor total da taxa de arbitragem, pago pela equipe mandante, salvo a equipe adversária seja causadora do problema.

ARTIGO 17 - Quando uma equipe (Time) não comparecer para jogar, o representante da arbitragem notificará à UVB o valor correspondente para o reembolso que deverá ser feito pela equipe ausente conforme o artigo 18.

§ **ÚNICO** - Será considerado presente a equipe que no horário previsto para início do jogo, estiver com pelo menos 05 (cinco) jogadores, devidamente uniformizados dentro da quadra.

ARTIGO 18 - A UVB solicitará à equipe ausente, o reembolso das despesas **TOTAIS** com a arbitragem, **ISENTANDO A EQUIPE PRESENTE DESTAS TAXAS**, que deverá ser paga no prazo de 48 horas a contar da notificação feita pela UVB.

§ **ÚNICO** - Nos casos de ausência, abandono de quadra, inclusão irregular de atleta, partida encerrada por qualquer fato ou incidente com a equipe (Time) causadora devidamente identificada (art. 22), a equipe (time) adversária será declarada vencedora por WO e a equipe (time) infratora estará sujeita a sanções progressivas como abaixo discriminado, descontando-se a parte paga em quadra (caso tenha efetuado o pagamento da taxa de arbitragem):

1) Na primeira vez	Multa equivalente ao pagamento de 100% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
2) Na segunda vez	Multa equivalente ao pagamento de 150% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
3) Na terceira vez	Multa equivalente ao pagamento de 200% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
4) Na quarta vez	Eliminação da equipe do restante do Campeonato em curso, com a obrigatoriedade de continuidade do pagamento das mensalidades.

ARTIGO 19 - Os Representantes das equipes (Times) deverão fornecer aos mesários a documentação dos jogadores com os seus respectivos números, 15 (quinze) minutos antes do horário de início do jogo previsto na tabela.

§ **ÚNICO** - A quantidade máxima de jogadores inscritos por equipe será de 12 (doze) atletas por partida.

ARTIGO 20 - Caberá à equipe (Time) mandante tomar as medidas de ordem Administrativa e Técnica indispensáveis à segurança do jogo e à normalidade da competição.

ARTIGO 21 - Havendo necessidade de troca de uniforme, esta será efetuada pela equipe (Time) mandante, salvo acordo entre as equipes.

ARTIGO 22 - O árbitro encerrará a partida em razão de qualquer incidente ou fato, apontando a equipe (Time) causadora, que será considerada perdedora por WO e os atletas envolvidos serão enquadrados nas penalidades previstas no artigo 23 § **ÚNICO**.

§ **ÚNICO** - Se, na quadra, for constatada alguma irregularidade, os oficiais deverão procurar os responsáveis para que sejam sanadas. Na impossibilidade de atendimento no prazo determinado, os mesmos avaliarão se o jogo terá condições de ser realizado ou não, devendo após, mencioná-los no Relatório para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

ARTIGO 23 - O (A) técnico (a) ou atleta que for **DESQUALIFICADO (A)** deverá se retirar do ginásio.

§ **1º** - A desqualificação acarretará para o (a) atleta ou técnico (a) a suspensão automática na próxima partida da Equipe (time) em que estiver atuando. Em caso de reincidência, o (a) técnico (a) ou atleta ficará fora dos dois próximos jogos, caso ainda haja reincidência ficará fora de três jogos e assim sucessivamente.

§ **2º** - O (a) atleta ou técnico (a) desqualificado arcará com uma multa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) na primeira exclusão. Em caso de reincidência será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) e em caso de nova reincidência os valor será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e assim sucessivamente.

§ **3º** - O (a) atleta ou técnico (a) excluído será julgado pelo CONSELHO DISCIPLINAR.

§ **4º** - A equipe responsável pelo atleta excluído terá 48 horas após a notificação da exclusão para apresentar via e-mail, o depósito do valor informado pela Coordenação. Caso esta exigência não se concretize, o atleta não poderá atuar até que a Coordenação autorize seu retorno para os jogos.

O depósito será feito diretamente na conta da UVB, Banco: Itaú Ag: 0754, C/C: 52872-7, Fav.: União de Veteranos de Basquete, PIX Cnpj 68.168.178/0001-80.

ARTIGO 24 - A equipe (Time) que por qualquer motivo não puder realizar o jogo marcado em seu ginásio (falta de condições mínimas exigidas, indisponibilidade de quadra ou ainda, não possuir ginásio e o mando for de sua equipe conforme descrito no artigo 15 § 1º), deverá indicar à Coordenação da UVB o local onde mandará seus jogos, enquanto durar o impedimento, caso não consiga realizar o jogo dentro do período estipulado, será enquadrado no artigo 27 § 3º.

CAPÍTULO V **SISTEMA DE DISPUTA**

ARTIGO 25 - O sistema de disputa dos jogos será de acordo com o número de equipes participantes, com aprovação em congresso técnico após análise das formas de disputa sugeridas:

§ 1º - As **OITAVAS, QUARTAS, SEMIFINAIS E FINAIS** disputadas em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas ou ainda em turno e retorno tomará como base a colocação final da equipe na fase de classificação para definição e ordem dos confrontos.

§ 2º - Os jogos das fases citadas acima serão agendados pela UVB com a equipe de melhor classificação encerrando a disputa com a vantagem de jogar os jogos finais no seu mando.

§ 3º - Caso após o agendamento dos jogos, as equipes acordam alterações de datas na fase, estas deverão estar dentro do período estipulado no início do campeonato, mesmo que não atenda ao **§2º** deste artigo.

CAPÍTULO VI **PREMIAÇÕES**

ARTIGO 26 - Serão conferidos troféus para as equipes que se sagraram **CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO** de cada categoria da CHAVE OURO.

Serão conferidas até 16 medalhas aos jogadores das equipes que obtiverem as seguintes classificações no **CAMPEONATO PAULISTA**:

- Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocado da Chave Ouro;
- Campeões das chaves Prata e Bronze.

CAPÍTULO VII **TRANSFERÊNCIAS DE JOGOS E DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 27 - Caso haja a necessidade de alguma transferência no decorrer do campeonato o clube (associação ou agremiação) ou equipe (time) deverá entrar em contato com a equipe (time) adversária e negociar uma nova data sempre respeitando as datas limites estabelecidas para cada turno conforme indicado pela Coordenação.

§ 1º - Uma vez publicada, a tabela será considerada **APROVADA PELOS CLUBES** (associação ou agremiação) e **Equipes** (times). Em casos extraordinários, os representantes de equipe (time) poderão solicitar junto à coordenação a transferência do jogo.

§ 2º O cancelamento ou transferência de data de jogos deverá ser solicitada pelos representantes das duas equipes (time) envolvidas em comum acordo **até 24 horas antes do início do jogo** por e-mail ou Whatsapp da coordenação.

§ 3º - Não será possível transferir jogos de um turno para outro.

§ 4º - As equipes deverão apresentar por e-mail ou Whatsapp da coordenação uma nova data no máximo em cinco dias corridos da data original e a nova data deverá estar dentro do período estabelecido para a fase.

§ 5º - Caso as equipes não indiquem a nova data, a coordenação remarcará o jogo para a primeira data disponível na casa do mandante. Em não havendo data para remarcação dentro do período estabelecido para a fase, conforme artigo 15, esgotada a possibilidade de remarcação dentro do período, o jogo não será realizado e as duas equipes envolvidas não serão penalizadas e não receberão pontos passando-se a fase seguinte.

§ 6º - A não concordância por parte da equipe (time) solicitada a respeito de alteração de data de jogo, implicará na realização do jogo, no dia, hora e local previstos em tabela e o não comparecimento de uma ou das duas equipes (times), resultará em WO para a(s) equipe(s) ausente(s).

§ 7º - A UVB em casos considerados emergenciais poderá alterar a tabela de jogos ou o período dos turnos, porém as equipes envolvidas deverão ser previamente comunicadas, não cabendo por partes das mesmas, recursos e/ou reclamações.

Observação: Não serão aceitas solicitações de transferências fora do prazo estipulado neste artigo no §2º e não serão anulados WO e WO ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 28 - As solicitações acatadas pela Diretoria da UVB e equipes presentes aos Congressos Técnicos são soberanas, passando a fazer parte deste regulamento através da ata em conjunto com a lista de presença não cabendo recursos ou reclamações das equipes ausentes.

ARTIGO 29 - Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Diretoria em conjunto com a Coordenação e representantes de equipes da categoria em que houver qualquer divergência, tendo como referência os Regulamentos do C.N.D. e da F.I.B.A.

DIRETORIA UVB – FEVEREIRO – 2026

ATAS DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

CATEGORIA: Livre 20+

DATA: 23/02/2026

IDADE INICIAL: 20 anos

EXCEÇÕES: Não há

DATA DE INÍCIO: 23/02

DATA FINAL: 10/12

EQUIPES: CONTINENTAL, MONTE LÍBANO, FILHOS BC, SANTA ISABEL, PINHEIROS, ESPÉRIA, AABB, CAPÃO REDONDO

FORMA DE DISPUTA: idem 2025

OBSERVAÇÕES:

- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.
- Ficou aprovado a contratação do estatístico para os jogos ao custo de R\$75,00 por jogo/por equipe. O custo total da estatística no campeonato será dividido entre as equipes assim que confirmadas as equipes participantes, sendo acrescido e dividido no valor da tarifa social paga mensalmente pelas entidades. O pagamento da arbitragem para a categoria permanece sendo acertada diretamente com a arbitragem.
- O investimento para a arbitragem será R\$300,00 por equipe/por jogo em 2026.
- Tomando-se como base o ano de 2025, onde participaram 7 equipes, com turno e retorno (42 jogos), play in(1 e 2 em jogo único), semifinal (melhor de 3), disputa de 3º colocado (jogo único) e final (melhor de 3) totalizando 55 jogos no campeonato, seria R\$1.178,60 para cada equipe, divididos pelas equipes participantes em 6 parcelas (contribuição social) o valor seria de R\$196,43 a mais em cada parcela.

CATEGORIA: Veterano 32+

DATA: 23/02/2026

IDADE INICIAL: 32 anos

EXCEÇÕES: 3 exceções não substituíveis com até dois anos a menos a idade inicial.

DATA DE INÍCIO: 23/02

DATA FINAL: 10/12

EQUIPES: CONTINENTAL, ADAT SUZANO, BER BER, CORINTHIANS, BEBALL, MONTE LÍBANO, FILHOS BC, MONSTARS, PINHEIROS, AABB, GENTLEMEN, PAULISTANO, JUNDIAIENSE

FORMA DE DISPUTA: idem 2025

OBSERVAÇÕES:

- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.
- Ficou aprovado a contratação do estatístico para os jogos ao custo de R\$75,00 por jogo/por equipe. O custo total da estatística no campeonato será dividido entre as equipes assim que confirmadas as equipes participantes, sendo acrescido e dividido no valor da tarifa social paga mensalmente pelas entidades. O pagamento da arbitragem para a categoria permanece sendo acertada diretamente com a arbitragem.
- O investimento para a arbitragem será R\$300,00 por equipe/por jogo em 2026.

CATEGORIA: Sênior 40+

DATA: 03/02/2026

IDADE INICIAL: 40 ANOS + 3 exceções não substituíveis com até dois anos a menos da idade inicial

EXCEÇÕES: Celio Alexandre Matos Jr (Monte Líbano), Leonardo Barbosa dos Santos (Gentlemen)

DATA DE INÍCIO: 23/02

DATA FINAL: 10/12

EQUIPES: UNDERDOGS, CONTINENTAL, AABB, CORINTHIANS, PINHEIROS, TIGERS BASQUETEBOL, MONTE LÍBANO, OLD DOGS MASTA, JUVENTUS LEGENDS, GENTLEMEN, OLD STATE WARRIORS, MAMUTES, MORUMBI SHARKS

FORMA DE DISPUTA: idem a 2025

OBSERVAÇÕES:

- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.
- Ficou aprovado a contratação do estatístico para os jogos ao custo de R\$75,00 por jogo/por equipe. O custo total da estatística no campeonato será dividido entre as equipes assim que confirmadas as equipes participantes, sendo acrescido e dividido no valor da tarifa social paga mensalmente pelas entidades. O pagamento da arbitragem para a categoria permanece sendo acertada diretamente com a arbitragem.
- O investimento para a arbitragem será R\$300,00 por equipe/por jogo em 2026.

CATEGORIA: Super Sênior

DATA: 03/02/2026

IDADE INICIAL: 45+ 2 exceções não substituíveis com até dois anos a menos da idade inicial

EXCEÇÕES: Paulo Moraes Trigo (Mogi)

DATA DE INÍCIO: 23/02

DATA FINAL: 10/12

EQUIPES: CORINTHIANS, UNDERDOGS, COUGARS TEAM, MONTE LÍBANO, CONTINENTAL, ADAT SUZANO, AABB, CCMC – MOGI, Gentlemen, Juventus Legends, **SE PALMEIRAS**

FORMA DE DISPUTA: idem 2025

OBSERVAÇÕES:

- O investimento para a arbitragem será R\$235,00 por equipe/por jogo em 2026.
- O investimento para a estatística será R\$75,00 por equipe/por jogo em 2026.
- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.

CATEGORIA: Master 50+

DATA: 03/02/2026

IDADE INICIAL: 50 anos+ 2 exceções não substituíveis com até dois anos a menos da idade inicial

EXCEÇÕES: José Frederico Manssur (Monte Líbano), André Marques (Firmaseg), Lucinei Sacco Jr (Corinthians)

DATA DE INÍCIO: 23/02

DATA FINAL: 10/12

EQUIPES: CORINTHIANS, MONTE LÍBANO, JUNDIAIENSE, RC 78, FIRMASEG, ADAT – SUZANO, UNDERDOGS, SCCP, BROTHERS

FORMA DE DISPUTA: idem 2025

OBSERVAÇÕES:

- O investimento para a arbitragem será R\$235,00 por equipe/por jogo em 2026.
- O investimento para a estatística será R\$75,00 por equipe/por jogo em 2026.
- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.

CATEGORIA: Hiper Master 62+

DATA: 04/02/2026

IDADE INICIAL: 60 + 2 exceções não substituíveis com até dois anos a menos da idade inicial

EXCEÇÕES: WALTER ANTONIO DO NASCIMENTO, DAVI BOBROW (HEBRAICA)

DATA DE INÍCIO: 16/03

DATA FINAL:

EQUIPES: HEBRAICA, JUVENTUS, TAUBATÉ COUNTRY CLUBE, RC 78 **GUINÉ, HÍPICA DE CAMPINAS, RENEGADES**

FORMA DE DISPUTA: a definir

OBSERVAÇÕES:

- As equipes terão direito a duas alterações de data durante a fase de classificação. Jogos não realizados dentro do período da classificação fará com que as equipes deixem de pontuar, seguindo à fase seguinte.

FORMAS DE DISPUTA COM PLAY-IN

Com 5 equipes (CAT. HIPER MASTER 60+):

- Fase de classificação disputada em três turnos;
- Terminada a fase de classificação as três equipes melhores colocadas se classificam para as **semifinais** em cruzamento olímpico, em melhor de 3 partidas, junto com o vencedor da disputa do **1º play in**;
- As equipes classificadas em 4º e 5º colocados disputam o **1º play in**,
- A forma de disputa do **play-in** será em partida única, na casa da equipe melhor classificada;

1º play-in

4º colocado x 5º colocado

Fase Semifinal

Semifinal 1 - 1º colocado x vencedor do **1º play-in**

Semifinal 2 - 2º colocado x 3º colocado

- Os vencedores das semifinais se classificam para a final em cruzamento olímpico em melhor de três partidas;
- A equipe perdedora da semifinal com maior colocação na **fase de classificação** se classifica para a disputa de 3º colocado em partida única na casa do melhor colocado na **fase de classificação**;
- A equipe perdedora da semifinal com menor colocação na **fase de classificação** disputará o **2º play in** com o perdedor do **1º play in**, conforme segue;

2º play in

Perdedor da semifinal com menor colocação na **fase de classificação** x perdedor do **1º play in**

Fase final

Finais

Vencedor da semifinal 1 x Vencedor da semifinal 2

Disputa de 3º colocado

Equipe perdedora da semifinal com maior colocação na **fase de classificação** x vencedor do **2º play in**.

Com 7 equipes (CAT. LIVRE 20+):

- Fase de classificação disputada em TURNO E RETORNO;
- Terminada a fase de classificação as três equipes melhores colocadas se classificam para as **semifinais** que serão disputadas em cruzamento olímpico, em melhor de 3 partidas, com os vencedores da disputa do **2º play in**;
- A forma de disputa do **play-in** será em partida única, na casa da equipe melhor classificada;
- As equipes classificadas do 4º ao 7º colocados disputam o **1º play in**, conforme segue:
Jogo 1 - 4º colocado x 7º colocado
Jogo 2 - 5º colocado x 6º colocado
- As equipes vencedoras do **1º play in** disputam o **2º play in**, conforme segue:
Vencedor do **1º play in** com maior colocação na fase de classificação x Vencedor do **1º play in** com menor colocação na fase de classificação;

Fase final

Semifinais

1º colocado x vencedor do **2º play in**
3º colocado x 4º colocado

Finais

Os vencedores das semifinais disputam a final em melhor de 3 partidas;

3º colocado

As equipes perdedoras das semifinais disputam o 3º colocado em **partida única** na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação.

Com 11 equipes (CAT. SUPERSENIOR 45+ e MASTER 50+):

Fase de classificação em turno único;

- Terminada a fase de classificação as seis equipes melhores colocadas ficam classificadas para as **quartas de final** junto com os vencedores da disputa do **2º play in**;
- As equipes classificadas nas 7ª e 8ª colocações ficam classificadas para disputa **2º play in**;
- As equipes classificadas em 9º, 10º e 11º colocados ficam classificadas para disputa do **1º play in**;

A forma de disputa do **play-in** será em partida única, na casa da equipe melhor classificada, conforme segue:

1º play-in

10º colocado x 11º colocado

2º play-in

7º colocado x vencedor do **1º play in** com menor classificação na fase de classificação
8º colocado x 9º colocado

Quartas de final

As quartas de final serão disputadas em cruzamento olímpico, em melhor de três jogos, conforme segue;

1º colocado x vencedor do **2º play in** com menor colocação na fase de classificação;
2º colocado x vencedor do **2º play in** com maior colocação na fase de classificação;
3º colocado x 6º colocado na fase de classificação;

4º colocado x 5º colocado na fase de classificação.

Semifinais

Os vencedores das quartas de final se classificarão para as semifinais da **Taça Ouro** e será disputado em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

As três equipes perdedoras das quartas de final melhores classificadas se classificarão para as semifinais da **Taça Prata** junto com o vencedor do **Play-in 3** e será disputado em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação.

A equipe perdedora das quartas de final com menor classificação se classificará para o **Play-in 3** junto com os perdedores dos **Play-in 1 e 2** e será disputado em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação.

Finais

Taça Ouro

Os vencedores das semifinais farão a **FINAL** em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Os perdedores das semifinais disputarão o **3º colocado** em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Taça Prata

Os vencedores das semifinais da **Taça Prata** farão a final disputada em partida única na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Não haverá disputa de **3º colocado**.

Com 14 equipes (CAT. VETERNOS 32+):

Fase de classificação em turno único;

- Terminada a fase de classificação as seis equipes melhores colocadas ficam classificadas para as **quartas de final** junto com os vencedores da disputa do **2º play in**;
- As equipes classificadas entre o 7º e 14º colocados ficam classificadas para disputa do **1º play in**;

A forma de disputa do **play-in** será em partida única, na casa da equipe melhor classificada, conforme segue:

1º play-in

7º colocado x 14º colocado

8º colocado x 13º colocado

9º colocado x 12º colocado

10º colocado x 11º colocado

2º play-in

Vencedores do **1º play in** disputam em cruzamento olímpico o **2º play-in**

3º play-in

Perdedores do **1º play in** disputam em cruzamento olímpico o **3º play-in**

Quartas de final

As quartas de final que definirá as taças OURO e PRATA serão disputadas em cruzamento olímpico, em melhor de três jogos, conforme segue;

1º colocado x vencedor do **2º play in** com menor colocação na fase de classificação;

2º colocado x vencedor do **2º play in** com maior colocação na fase de classificação;

3º colocado x 6º colocado na fase de classificação;

4º colocado x 5º colocado na fase de classificação.

Semifinais

Os vencedores das quartas de final se classificarão para as semifinais da **Taça Ouro** e será disputado em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Os perdedores das quartas de final se classificarão para as semifinais da **Taça Prata**, e será disputado em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação.

As semifinais da **Taça BRONZE** serão disputadas em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação conforme segue.

Perdedor do **2º play in** x Vencedor do **3º play in**

Perdedor do **2º play in** x Vencedor do **3º play in**

Finais

Taça Ouro

Os vencedores das semifinais farão a **FINAL** em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Os perdedores das semifinais disputarão o **3º colocado em partida única** na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Taça Prata

Os vencedores das semifinais da **Taça Prata** farão a final disputada em partida única na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Não haverá disputa de **3º colocado**.

Taça Bronze

Os vencedores das semifinais da **Taça Bronze** farão a final disputada em partida única na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Não haverá disputa de **3º colocado**.

Com 16 equipes (CAT. SENIOR 40+):

Fase de classificação em turno único;

- Terminada a fase de classificação as quatro equipes melhores colocadas ficam classificadas para as **quartas de final** junto com os vencedores da disputa do **2º play in**;
- As equipes classificadas entre o 9º e 16º colocados ficam classificadas para disputa do **1º play in**;
- As equipes classificadas entre o 5º e 8º colocados ficam classificadas para disputa do **2º play in**;

A forma de disputa do **play-in** será em partida única, na casa da equipe melhor classificada, conforme segue:

1º play-in

9º colocado x 16º colocado

10º colocado x 15º colocado

11º colocado x 14º colocado

12º colocado x 13º colocado

2º play-in

Será disputado em cruzamento olímpico entre as equipes de 5º a 8º colocados e as equipes vencedoras do **1º play-in**

8º colocado x vencedor do **1º play-in**

7º colocado x vencedor do **1º play-in**

6º colocado x vencedor do **1º play-in**

5º colocado x vencedor do **1º play-in**

Quartas de final

As quartas de final que definirá as taças **OURO** e **PRATA** serão disputadas em cruzamento olímpico, em melhor de três jogos, entre as equipes de 1º a 4º colocados e as equipes vencedoras do **2º play-in**

1º colocado x vencedor do **2º play-in**

2º colocado x vencedor do **2º play-in**

3º colocado x vencedor do **2º play-in**

4º colocado x vencedor do **2º play-in**

As quartas de final da taça **BRONZE** serão disputadas em cruzamento olímpico, **em jogo único**, na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação entre as equipes de perdedoras dos **play-in 1 e 2**.

Semifinais

Os vencedores das quartas de final das taças **OURO** e **PRATA** se classificarão para as semifinais da **Taça Ouro** e será disputado em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Os perdedores das quartas de final das taças **OURO** e **PRATA** se classificarão para as semifinais da **Taça Prata**, e será disputado em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação.

Os vencedores das quartas de final da taça **BRONZE** se classificarão para as semifinais e será disputado em cruzamento olímpico, **em partida única** na casa da equipe melhor classificada na fase de classificação.

Finais

Taça Ouro

Os vencedores das semifinais da taça **OURO** farão a final disputada em cruzamento olímpico, em melhor de três partidas;

Os perdedores das semifinais disputarão o **3º colocado** em partida única na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Taça Prata

Os vencedores das semifinais da **Taça Prata** farão a final disputada **em partida única** na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Não haverá disputa de **3º colocado**.

Taça Bronze

Os vencedores das semifinais da **Taça Bronze** farão a final disputada **em partida única** na casa da equipe melhor colocada na fase de classificação;

Não haverá disputa de **3º colocado**.